



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ (duas e meia) diária à senhora: **NILZA SOARES DE C. CARNEIRO**, FC-5, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 26 a 28.03.96, data em que esteve em **BRASÍLIA -DF**, para participar do Curso de Indexação e Acórdãos, Conforme Solicitação de Diárias pelo Chefe do serviço de Jurisprudência e Documentação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias de abril de 1996.

  
Doutor **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO